



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Campinas, 17 de fevereiro de 2021

### 3º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2020

#### Casa da Criança Paralítica (CCP)

DADOS DO CONVÊNIO	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Casa da Criança Paralítica
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	PMC.2019.00016174-21 (antigo Pr 15/10/27.944)
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TC 80/15 e TA 02/17
<b>VIGÊNCIA</b>	21/08/15 a 20/08/20 (TA: 21/02/17 a 20/08/20)
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	Programa de Parceria na Assistência à Saúde, destinado às pessoas com <b>deficiência física</b> , visando garantir a <b>assistência integral, bem como a integração social</b> desses pacientes, para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades, na esfera do SUS.

DADOS DO CONVÊNIO	
<b>INSTITUIÇÃO</b>	Casa da Criança Paralítica
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	PMC. 2020.00029880-49
<b>TERMO DE CONVÊNIO</b>	TC 012/20
<b>VIGÊNCIA</b>	21/08/20 a 20/02/22
<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	Estabelecer e desenvolver um regime de cooperação mútua entre os participantes, um Programa de Parceria na Assistência Integral à Saúde das pessoas com deficiência física do Município de Campinas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando garantir o desenvolvimento psicomotor e sócio laboral, a integração social desses pacientes, o pleno exercício de sua cidadania.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



---

### Justificativa para o RDQA

#### 1º RDQA – 01 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2020

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19** e **decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresentou, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas ficou prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses foram garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

#### 2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais onveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo a infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação, parcial, junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.**

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

### 3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias, novamente parcialmente.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**).

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407



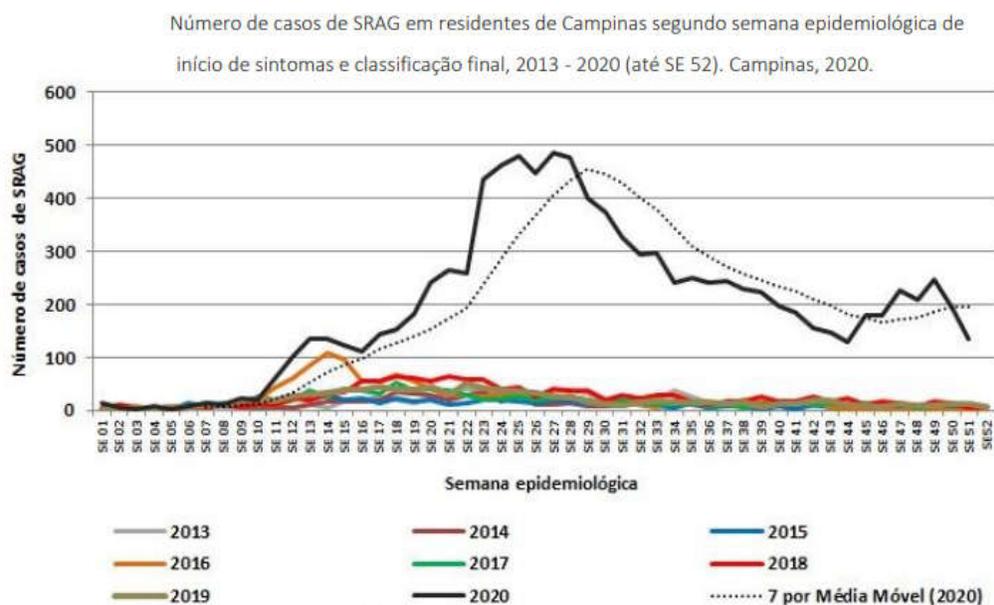
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.



Fonte: SIVEP Gripe exportação em 23/12/2020.

A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2.



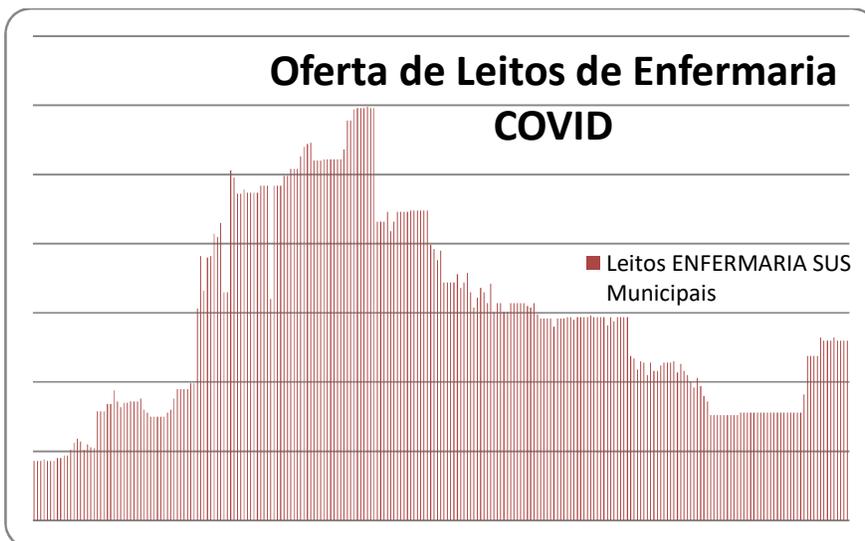
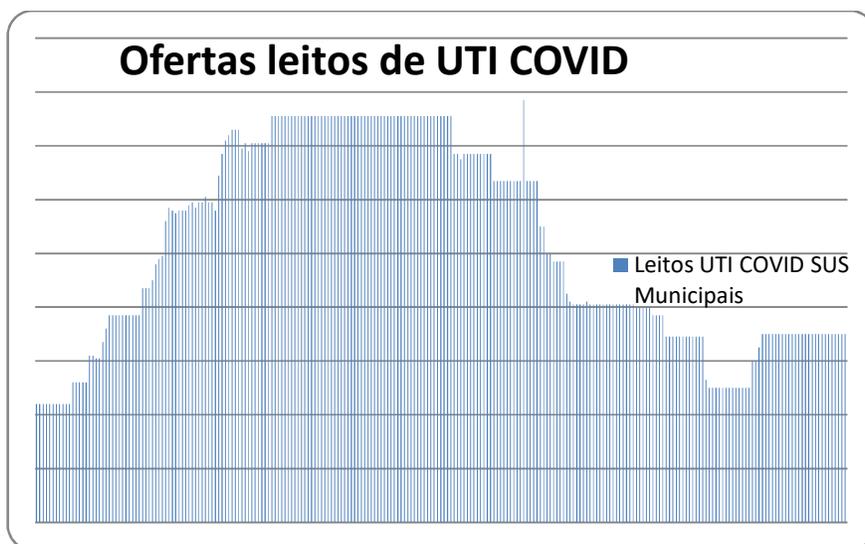
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos que houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais.

A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.

### I- INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **3º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)** referente ao período de **Seta Dezdo exercício 2020, juntamente com o RAG anual de 2020.**

#### 1.1 - Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A Casa da Criança Parálitica (CCP) é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, fundada há **66anos** (em 17-01-54). Atende pessoas comdeficiência física, encaminhadas pelas UBS, Ambulatório de neonatologia patológica (Fênix) e outras referências diretas.As deficiências físicas são decorrentes de lesão cerebral precoce, mielomeningocele, doenças neuromusculares e síndromes, além de traumas, acidentes entre outros.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado atravésda rede municipal de saúdepelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnica e Assistencial (CSAPTA) coordenada por Edneide Silvestre Sabio (matrícula nº 121648-1), a partir de 01/07/2018, e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

### II – METAS do TC 80/15

Acolher, avaliar e elaborar **projeto terapêutico singular** a 100% das crianças, adolescentes e adultos jovens encaminhados por conta da deficiência física e/ ou atraso no desenvolvimento Neuropsicomotor.

Oferecer a assistência terapêutica, reeducativa e de integração social através de atendimento de **estimulação neurosensorial, atendimento terapêutico e de orientações e oficinas terapêuticas a 100% dos usuários.**

Oferecer o **atendimento multidisciplinar** composto pelos profissionais: médicos, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, assistentes sociais, dentistas, enfermeiros e nutricionistas.

Oferecer **técnicas e metodologias de reabilitação**: Pediasuit, Integração Sensorial, Casa Experimental para treino de AVD, Reabilitação Funcional Virtual, Comunicação Alternativa, Academia Adaptada e KinesioTaping a todos os usuários que, após avaliação da equipe multidisciplinar, tiverem indicação.

Oferecer atendimento multidisciplinar individualmente ou em grupo para 100% das crianças e adolescentes encaminhadas por conta da **Mielomeningocele** e seus familiares.

Oferecer através de equipe multidisciplinar **apoio às etapas escolares** individualmente ou em grupo a 100% das crianças e adolescentes com deficiência física, usuários do serviço matriculados na Rede Regular de Ensino, levando em consideração os princípios de promoção da saúde. Para se atingir os objetivos dos cuidados com a preservação da vida e com o desenvolvimento das capacidades humanas é necessário que as atitudes e procedimentos estejam baseados em conhecimentos específicos sobre desenvolvimento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



biológico, emocional e intelectual das crianças, levando em conta as diferentes realidades socioculturais.

Oferecer **atendimento nutricional** a 100% dos usuários.

Promover **ação de prevenção à saúde bucal** a 100% dos usuários.

Oferecer atendimento em grupo através de 60 **oficinas terapêuticas II**, vivência de aspectos diários práticos de vida, tais como independência frente às atividades de vida diária, adequação aos aspectos de vida prática que englobam atividades do cotidiano e domiciliar, além das atividades da vida de lazer que envolve a satisfação (jogos, música, passeios, etc.), bem como um aprofundamento das questões emocionais e afetivas inerentes a todas essas vivências e que se acredita possam se refletir num amadurecimento psicossocial mais adequado.

Oferecer 170 consultas de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico), 232 consultas médicas em atenção especializada, 2.300 atendimentos ou acompanhamentos do paciente em reabilitação do desenvolvimento Neuropsicomotor, 350 acompanhamentos psicopedagógicos de pacientes em reabilitação e 40 visitas domiciliares por profissionais de nível superior, conforme constam na Programação Física Orçamentária. Ressaltamos que as visitas domiciliares serão realizadas juntamente com profissionais da saúde da UBS de referência do usuário e têm como proposta constituir um instrumento de atenção à saúde que possibilita, a partir do conhecimento da realidade do indivíduo e sua família in loco, fortalecer os vínculos do paciente, da terapêutica e do profissional, assim como atuar na promoção de saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e agravos.

Ofertar **serviços de apoio** que contribuam para o fortalecimento de 100% das famílias assistidas pela Casa da Criança Parálitica, garantindo o início de uma formação e um vínculo com o contexto institucional adequado. Além disso, a partir desse trabalho inicial acredita-se que a continuidade do processo de reabilitação nas suas diferentes etapas processar-se-á de maneira mais eficaz, garantindo que as metas propostas possam ser alcançadas. Serão



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



executadas as seguintes etapas: Acolhimento; Atendimento Psicológico; Grupo com Famílias; Atendimento Individual de Famílias; Atendimento e Orientação Socioassistencial.

Garantir o processo de **autonomia e independência** do usuário e de afirmação do seu processo de cidadania.

### II – METAS do TC 012/20

#### Quantitativas

- 2.1. Realizar 3.562 procedimentos ambulatoriais
- 2.2. Realizar 86 procedimentos da Oficina Locomover
- 2.3. Ofertar 05 vagas por semana/ distrito no SOL, para reabilitação física
- 2.4. Ofertar 34 vagas por mês no disque-saúde, para a Oficina Locomover

#### Qualitativas

2.1. Entregar Relatório de Encaminhamentos dos usuários, com o objetivo de monitorar os casos novos, contendo:

-Data do agendamento

-Nome e data de nascimento do usuário

-Origem (UBS de referência/ distrito)

-Via de encaminhamento (SOL ou espontâneo)

-Situação (resultado da avaliação do atendimento, entrada ou não para os programas e motivos)

2.2. Entregar Relatório contendo a relação dos usuários (nome, DN e UBS de referência ou distrito) inseridos nos programas/ grupos/ projetos da instituição, incluindo informação dos desligamentos (data e motivo).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.3. Entregar Relatório da Oficina Ortopédica, contendo quantitativo mensal de usuários atendidos e que receberam manutenção nos meios de locomoção, adequação e/ ou apoios.

### III - QUANTITATIVO CONVENIADO

Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência física** com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO) financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:

<b>Procedimentos Conveniados no TC 80/15</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
Cons. de profissionais de nível superior	170	R\$ 1.071,00
Cons. médica em atenção especializada	232	R\$ 2.320,00
At./acomp. do desenvolvim. Neuropsico	2300	R\$ 40.641,00
Acompanhamento psicopedagógico	350	R\$ 6.184,50
Oficina terapêutica II	60	R\$ 1.514,40
Visita domiciliar	40	R\$ 4.024,00
<b>Total</b>	<b>3.152</b>	<b>R\$ 55.754,90</b>

**Fonte:** FPO contida no Plano de Trabalho do TC 80/15, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS.

#### **Considerações:**

A Entidade recebe de **Fonte Federal**, o valor variável de até **R\$ 55.754,90** por mês, repassados conforme o **quantitativo produzido**. A Entidade entra com a **contrapartida de R\$ 800,00/ mês**.

<b>Procedimentos Conveniados no TC 012/20</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
Cons. de profissionais de nível superior	200	R\$ 1.260,00
Cons. médica em atenção especializada	232	R\$ 2.320,00
At./ acomp. do desenvolvim. Neuropsico	2700	R\$ 47.709,00
Acompanhamento psicopedagógico	350	R\$ 6.184,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Oficina terapêutica II	60	R\$ 1.514,40
Consulta/ Atendimento domiciliar na atenção especializada	20	R\$ 62,80
<b>Total</b>	<b>3.562</b>	<b>R\$ 59.050,70</b>

**Fonte:** FPO contida no Plano de Trabalho do TC 012/20, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS.

<b>Procedimentos Conveniados no TC 012/20 – Oficina Locomover</b>	<b>Físico</b>	<b>Financeiro</b>
Adaptação de encosto para deformidades de tronco*	12	R\$ 2.672,28
Adaptação de assento para deformidades de quadril**	12	R\$ 5.989,32
Adaptação de apoio de pés da cadeira de rodas	12	R\$ 750,00
Mesa de atividades para cadeira de rodas (tábua mesa)	8	R\$ 1.200,00
Almofada de assento para cadeira de rodas para prevenção de úlceras de pressão – simples	10	R\$ 173,80
Manutenção de OPM Auxiliares de Locomoção	32	R\$ 8.960,00
<b>Total</b>	<b>86</b>	<b>R\$ 19.745,40</b>

**Fonte:** FPO contida no Plano de Trabalho do TC 012/20, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS, exceto os de Manutenção de OPM, que são valorados com recurso municipal, a partir de demonstração de custos e análise de economicidade.

As adaptações para tronco\* e quadril\*\* são complementadas com recurso municipal, também a partir de demonstração de custos apresentados pela entidade e análise de economicidade.

### **Considerações:**

Estes procedimentos serão realizados de acordo com o Plano de Trabalho e pagos mediante a **produção** avaliada e auditada pela Coordenadoria de Avaliação e Controle do Município de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Campinas, em conformidade com o cumprimento da matriz de monitoramento das metas quantitativas e qualitativas.

A Entidade entra com a **contrapartida de R\$ 1.200,00/ mês.**

### IV – EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

#### 4.1. Produção Física Conviniada x Apresentada

CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA - Demonstrativo de Produção* SIA / SIH - Ano 2020														
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	3.112	3.112	3.112	3.112	3.112	3.112	3.112	3.112	3.562	3.562	3.562	3.562	3.262	39.144
Executado	2.556	3.313	2.709	0	0	20	74	153	228	320	402	338	843	10.113
%	82%	106%	87%	0%	0%	1%	2%	5%	6%	9%	11%	9%	25,84%	25,84%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	51.730,90	51.730,90	51.730,90	51.730,90	51.730,90	51.730,90	51.730,90	51.730,90	59.050,70	59.050,70	59.050,70	59.050,70	54.170,83	650.050,00
Executado	41.894,61	55.373,35	45.096,52	-	-	261,36	1.100,49	2.496,42	3.712,21	4.749,23	6.269,01	5.050,60	13.833,65	166.003,80
%	81%	107%	87%	0%	0%	1%	2%	5%	6%	8%	11%	9%	25,54%	25,54%

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

#### Considerações

De jan a dez a entidade apresentou 10.113 **procedimentos físicos**, o equivalente a uma média mensal de 25,84% do convênio, e **R\$ 166.003,80** de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de 25,54% do convênio.

!!! Visita Domiciliar Institucional														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	40	40	40	40	40	40	40	40					40	320
Executado	40	40	0	0	0	0	0	0					10	80
%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%					25,00%	25,00%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00	4.024,00					4.024,00	32.192,00
Executado	4.024,00	4.024,00	-	-	-	-	-	-					1.006,00	8.048,00
%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%					25,00%	25,00%

#### Considerações relacionadas a Visita Domiciliar

De jan a dez a entidade apresentou 80 **procedimentos físicos**, o equivalente a uma média mensal de 25% do convênio, e **R\$ 8.048,00** de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de 25% do convênio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Procedimentos Oficina Locomover														
FÍSICO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado									86	86	86	86	86	344
Executado									12	44	36	35	32	127
%									14%	51%	42%	41%	36,92%	36,92%
FINANCEIRO														
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado									19.745,40	19.745,40	19.745,40	19.745,40	19.745,40	78.981,60
Executado									348,22	2.744,94	1.735,04	1.786,20	1.653,60	6.614,40
%									2%	14%	9%	9%	8,37%	8,37%

Considerações relacionadas a Oficina

De jan a deza entidade apresentou 127 **procedimentos físicos**, o equivalente a uma média mensal de 32% do conveniado, e **R\$6.614,40** de execução financeira, o equivalente a uma média mensal de 8,37% do conveniado

#### 4.2. Avaliação da Produção Física/ Quadrimestre

### CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA

#### Resumo Geral\* - Demonstrativo de Produção SIA / SIH - Ano 2020

Plano de Trabalho	Conveniado**	Físico				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	3.562	2.145	62	322	843	24%
Visita Domiciliar Institucional	40	20	0		10	25%
Procedimentos Oficina Locomover	86			32	32	37%
<b>Total</b>	<b>3.688</b>	<b>2.165</b>	<b>62</b>	<b>354</b>	<b>885</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Plano de Trabalho	Conveniado **	Financeiro				
		Executado				
		Média do 1º Quadrimestre	Média do 2º Quadrimestre	Média do 3º Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	59.050,70	35.591,12	964,57	4.945,26	13.833,65	23%
Visita Domiciliar Institucional	4.024,00	2.012,00	-		1.006,00	25%
Procedimentos Oficina Locomover	19.745,40			1.653,60	1.653,60	8%
<b>Total</b>	<b>82.820,10</b>	<b>37.603,12</b>	<b>964,57</b>	<b>6.598,86</b>	<b>16.493,25</b>	

Fonte: Planilha de Produção CSAPTA

### Considerações

De jan a dez a entidade apresentou uma média anual de 885 **procedimentos físicos**, o equivalente a 24% do conveniado, e **R\$ 16.493,25 de média de execução financeira**, o equivalente a 20% do conveniado.

### 4.3. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Financeiro Pactuado no Apostilamento	Valor Repassado
1º. (TC 80/15)	Janeiro	R\$ 55.754,90		R\$ 55.754,90
	Fevereiro	R\$ 55.754,90		R\$ 52.452,73
	Março	R\$ 55.754,90		R\$ 45.918,61
	Abril		R\$ 53.565,15	R\$ 53.565,15
<b>Total</b>		<b>R\$ 220.829,85</b>		<b>R\$ 207.691,39</b>
<b>%</b>		<b>100%</b>		<b>94%</b>

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Financeiro Pactuado no Apostilamento	Valor Repassado
2º. (80/15)	Maio		R\$ 53.565,15	R\$ 53.565,15
	Junho		R\$ 53.565,15	R\$ 53.565,15
	Julho		R\$ 53.565,15	R\$ 53.565,15
	Agosto		R\$ 53.565,15	R\$ 53.565,15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<b>Total</b>	<b>R\$ 214.260,60</b>	<b>R\$ 214.260,60</b>
<b>%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** Termo de Convênio 80/15 e Controladoria de Pagamento

### Considerações:

De jan a mar/20 a Entidade recebeu **92%** do Financeiro Conveniado, visto que o repasse foi feito conforme a aprovação da produção pela CSAPTA.

De abr a ago/20 a Entidade recebeu 100% do Financeiro Apostilado conforme a Portaria 06 de 31/03/2020, publicada em DOM em 01/04/2020, que autoriza os pagamentos (a partir de abr) com o valor médio dos pagamentos de out/19 a mar/20 (R\$ 304.906,00). Nesse período, a análise das produções foi suspensa. Essa forma de pagamento foi formalizada através de apostilamento, publicado em DOM em 14/04/2020.

<b>Quadrimestre</b>	<b>Mês</b>	<b>Financeiro Conveniado</b>	<b>Financeiro Pactuado no Apostilamento</b>	<b>Valor Repassado</b>
<b>3º. (TC 012/20)</b>	Setembro	R\$ 78.796,10		R\$ 78.796,10
	Outubro	R\$ 78.796,10		R\$ 78.796,10
	Novembro		R\$ 53.565,15	R\$ 53.565,15
	Dezembro		R\$ 53.565,15	R\$ 53.565,15
<b>Total</b>		<b>R\$ 264.722,50</b>		<b>R\$ 264.722,50</b>
<b>%</b>		<b>100%</b>		<b>100%</b>

**Fonte:** Termo de Convênio 012/20 e Controladoria de Pagamento

### Considerações:

De set a out/20, nas duas primeiras parcelas do convênio, a Entidade recebeu o Teto Financeiro conveniado, visto que formalizamos o novo convênio em 21/08/2020.

De nov a dez/20 a Entidade recebeu 100% do Financeiro Apostilado conforme a Portaria 06 de 31/03/2020, publicada em DOM em 01/04/2020, e a Portaria no. 172 de 28 de setembro de 2020 ([3148913](#)) publicada para acrescentar o parágrafo único ao artigo 1o. da Portaria SMS no. 06 de 31/03/2020, aplicando os regramentos desta Portaria, às renovações dos convênios formalizados no decorrer da vigência dessa norma e firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde listados nos incisos I a XIV do artigo 1o., que autorizam os pagamentos com o valor médio dos pagamentos de out/19 a mar/20 (R\$ 53.565,15). Nesse período, a análise das produções foi suspensa. Essa forma de pagamento foi formalizada através de apostilamento.

## V – ECONOMICIDADE do TC 80/15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Instituição executa o objeto conveniado com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 48.744,98/ mês (dado fornecido para formalização do termo aditivo 02/17)**.

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 92.180,44/ mês**.

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **35%**, ao optar pela parceria com a **Casa da Criança Paralítica**.

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência física, além do prédio próprio.

### **ECONOMICIDADE do TC 012/20**

A Instituição executa o objeto conveniado com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 60.200,53/ mês**.

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 110.952,89/ mês**.

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **46%**, ao optar pela parceria com a **Casa da Criança Paralítica**.

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência física, além do prédio próprio.

### **VI - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO**

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela Comissão de Acompanhamento do Convênio.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **últimas quintas-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 120 minutos. As reuniões aconteceram com a participação do DGDO e Entidade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Nas reuniões foram abordados assuntos diversos relativos à execução do convênio e aconteceram nas **datas**:09-01, 13-02, 05-03 e 18-03, conforme registro em tabela abaixo:

### 5.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
09-01	Paula	Gestão	Documento 2111242
	Lilian e Vanessa	Prestador	
13-02	Paula	Gestão	Documento 2227374
	Lilian e Vanessa	Prestador	
05-03	Paula	Gestão	Documento 2291736
	Lilian e Armando	Prestador	

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

As reuniões a partir de abril/20 foram canceladas por conta da pandemia da COVID-19.

### VII – ANÁLISE FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira** pelo Departamento de Auditoria e Regulação (DEAR) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido por MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE, matrícula nº 108878-5, a partir de 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

### VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto de janeiro a julho, a Entidade **atingiu uma média de 24% das metas físicas** anuais estabelecidas no Plano de Trabalho e **uma média de 20% das metas financeiras** anuais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atendeu crianças e adolescentes com deficiência física favorecendo o **desenvolvimento neuropsicomotor, integração social, aspectos emocionais, autonomia, independência e fortalecimento do vínculo familiar.**

**Deu continuidade a oficina Locomover** do projeto “Atende na Casa”, no TC 012/20, inicialmente em parceria com a FEAC com o intuito de oferecer auxílio, visto que os fabricantes das cadeiras de rodas não disponibilizam manutenção. A idéia é suprir a demanda e evitar a troca freqüente dos meios de locomoção. O município tem uma fila de espera para cadeira de rodas.

### **IX- PROPOSTAS DE MELHORIAS**

Criar, juntamente com o Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática da reabilitação, estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos **agentes de saúde, na localização de crianças com deficiência física** nas regiões de saúde.

**Formação de rede de cuidados à pessoa com deficiência** organizada em componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e de urgência e emergência.

Fomentação, em parceria com o Departamento de Saúde, junto às entidades conveniadas, projetos, de interesse para o Município, junto ao Ministério da Saúde – Programa Nacional de Apoio a Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD).

### **X – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO**

**Promoção da reabilitação** respeitando seu direito e sua dignidade.

**Estimulação precoce dos recém-nascidos** predispostos a alguma deficiência física por conta de lesão cerebral.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



---

**Disponibilização de capacitação aos profissionais da rede**, dentro dos processos de educação continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência física.

**Mapeamento trimestral da região de origem** desses pacientes que estão sendo encaminhados à Entidade, origem dos encaminhamentos (SOL ou espontânea), bem como a situação atual (inseridos no serviço, encaminhados, absenteísmo,...), data de entrada e saída do serviço, com acompanhamento do Departamento de Saúde e DGDO.

Emissão de relatório que informe os usuários que **não** foram **integrados** ao programa da Entidade por falta de vagas

Monitoramento, junto com o Departamento de Saúde, quanto à **demanda reprimida** das crianças com deficiência física do município, cruzando com o relatório de encaminhamento da entidade, em relação à oferta e preenchimento das vagas.

Acompanhamento do sistema **SOL** em conjunto com o Departamento de Saúde para controle junto à conveniada através de um relatório acerca do **preenchimento das vagas e o absenteísmo**.

**Emissão de contra-referência para as unidades encaminhadoras**, dos casos encaminhados para a Entidade.

Acompanhamento e discussão mensal da **execução do objeto do convênio**.

Uso e adequações, quando sugeridas pela auditoria da CSAPTA, do **prontuário eletrônico**, facilitando o acesso às informações.

**Apresentação de 100% da produção ao Ministério da Saúde, em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI)**.

Encaminhamento mensal da lista de funcionários da entidade para que seja inserido no **portal da transparência**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Redirecionamento dos usuários que chegam à Instituição por **demanda espontânea** para o **fluxo** de agendamento por via Sistema OnLine (SOL) através das UBS, para que as unidades de saúde tenham conhecimento dos usuários.

Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados da reabilitação (auditiva, física e intelectual)

**Participação nas reuniões da** rede da Criança e do Adolescente de todos os distritos, para compartilhamento dos fluxos de encaminhamento para a Entidade e perfil para atendimento, para que sejam divulgados nos protocolos do site da Prefeitura Municipal de Campinas e para que qualifiquem os encaminhamentos, sempre que necessário. Esse tema foi abordado em reunião com as coordenadoras dos distritos e já foram realizadas reuniões com a rede da criança em três distritos (norte, sul, sudoeste e noroeste).

Divulgação e **orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta** a fim de melhorar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na **demanda reprimida** do município e qualificando os encaminhamentos.

**Compartilhamento dos recursos existentes** para atendimento à demanda na área de reabilitação, para posterior discussão em grupo objetivando identificarmos os “vazios assistenciais”

Compartilhamento de fluxos de encaminhamento para a entidade e perfil de atendimento para que sejam divulgados nos protocolos do site da prefeitura municipal e para que qualifiquem os encaminhamentos.

Participação nos Grupos de Trabalho voltados para a área da reabilitação, para discussões quanto aos fluxos e encaminhamentos, dentre outros que se fizer necessário.

**Transparência** dos atos, com divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultado, conforme comunicado SDG. no. 016/2018 do Tribunal de Contas.

Criação de estratégias para reduzir o índice de perda primária (ociosidade) e secundária (faltas) nas vagas de Reabilitação Física. Em 2020, agendamos 42% das vagas ofertadas, representando uma perda no aproveitamento das vagas SOL em 58%.

<b>Vaga SOL de EEG em vigília</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Oferta da entidade</b>	188	163 vagas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<b>Agendamentos</b>	135 agendamentos (72%)	69 agendamentos (42%)
<b>Ociosidade</b>	53 vagas (18%)	94 vagas (58%)
<b>Vagas canceladas</b>	0	0

Fonte: Sistema SOL –

OBS: Durante a pandemia COVID 19 orientou-se a suspensão e posterior redução do número de vagas ofertadas no SOL, explicando a diferença da oferta da entidade nos dois períodos

Os casos faltosos são comunicados pela entidade e são encaminhadas aos distritos via SEI, para reaproveitamento das vagas, com encaminhamentos em horários extras, para garantia da ocupação das vagas, em benefício do usuário e para o cumprimento das metas.

Encaminhamento da **cópia do resultado da avaliação multidisciplinar**, feita com o usuário que deu entrada pelo SOL, para os distritos.

Análise constante da série histórica de produção e identificação da demanda reprimida para **adequação da FPO**, através de aditamento ao convênio.

Fomentação, em parceria com o Departamento de Saúde, junto às entidades conveniadas, projetos, de interesse para o Município, junto ao Ministério da Saúde – Programa Nacional de Apoio a Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/ PCD).

Nomeação de um profissional responsável pela área de reabilitação no município.

**Divulgação** junto à rede, de **oficinas e roda de conversa**, ofertadas pela Instituição.

**Atendimentos domiciliares** realizadas juntamente com profissionais da saúde da UBS de referência do usuário, a fim de constituir um instrumento de atenção à saúde possibilitando, a partir do conhecimento da realidade do indivíduo e sua família in loco, fortalecer os vínculos do paciente, da terapêutica e do profissional, assim como atuar na promoção de saúde, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e agravos.

Promoção de **atividades para ex-usuários**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



---

Encaminhamento da **cópia do resultado da avaliação multidisciplinar** feito com o usuário que deu entrada pelo SOL, para os distritos.

**Paula Lemos Reale**  
**MAT: 1229419**  
**Responsável Técnica de Convênios - DGDO/SMS**